



R E S O L U Ç Ã O Nº 099/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/09/14.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Convênio nº 475/2014 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico/Extensão).

Considerando o contido no Processo nº 8218/2014.
Considerando o contido no Parecer nº 1003/2014-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 475/2014 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 42028 – **Ensino a distância: Limites e Potencialidades para uma aprendizagem significativa** – Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico/Extensão – Chamada Projetos 21/2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de setembro de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/09/14. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).